# O COMBATE À REDE DE EXPLORAÇÃO E TURISMO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: POSICIONAMENTO E EFICÁCIA DA CPI

Gustavo Oliveira BERNARDO[1]
Naiara Cristina Lemos de JESUS[2]
Eduardo CURY[3]
Janaína dos Reis GUIMARÃES[4]

A comissão parlamentar de inquérito, visando meios para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes, criou maneiras para protegê-las e garantir que seus direitos não sejam violados. O presente trabalho tem como objetivo apontar posicionamento e eficácia da CPI no combate à exploração e turismo sexual contra crianças e adolescentes. Objetiva também esclarecer a participação das autoridades do estado do Amazonas que chefiavam uma rede de prostituição infantil. Após os relatos de abusos ao Ministério Público, foi deflagrada a operação Estocolmo, em que vítimas criam vínculos emocionais com os próprios algozes. Utilizou-se como metodologia análise de fatos reais de exploração, pesquisas de campo no âmbito das entidades de apoio (CREAS, OCIPIS) e o levantamento bibliográfico. Atualmente, com os grandes eventos realizados no Brasil, houve uma maior preocupação com a vulnerabilidade dos menores, o Poder Público tenta aplicar com maior eficácia políticas públicas já introduzidas, e importante salientar ainda o novo projeto de Lei nº 243\2010 que inclui a exploração sexual de menores como crimes hediondos. Com o estudo realizado foi mostrado que a exploração e turismo sexual crescem a cada dia no Brasil, os índices comprovam o aumento nos grandes eventos, onde os números de denúncias se multiplicam. Portanto, a CPI é fundamental para a prevenção deste abuso, o qual afeta a dignidade da pessoa humana e toda sua perspectiva de futuro.

Palavras-chave: CPI. Exploração sexual. Turismo sexual.

[1] Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul - FUNEC, gustavo.o.bernardo@hotmail.com.br
[2] Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul - FUNEC, na_sfs@hotmail.com
[3] Docente das Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul – FUNEC, adveduardocury@uol.com.br
[4] Docente das Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul – FUNEC, coordenadoriadedireito@hotmail.com